



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 452/2014

Edital de Convocação nº 020, de 04 de fevereiro de 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 452/2014 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 11/2015 CMTU, Ofício SAS nº 097/2015 e Ofício nº 0083/2015 SMEE e CIRUGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA, conforme Ofício nº 0147/2015/RH/SMS/SUS.

I - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato

ROSALINA P. DOS SANTOS
CLARICE RITA DE ALMEIDA
CARMELIA DE SOUZA AZEVEDO
KEILA DE SOUZA DA SILVA
LUZINETE BULHÕES DOS ANJOS
JUSINEI SOBRINHO DA SILVA CRUZ
GRASIELE DE FATIMA DUTRA
FRANCISCA HENRIQUE PASSARINHO

CIRUGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA

Candidato

PATRICIA ORTIZ PASSINATO

II - O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 452.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 452.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV - O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Recursos Humanos

Primavera do Leste - MT, 04 de fevereiro de 2015

Janaine Ottonelli Wolff
Secretária Municipal de Administração

Fábio Henrique do Lago
Secretário Municipal de Saúde

João Roberto Hatch de Medeiros
Chefe de Gabinete

Márcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretaria Municipal de Assistência Social

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação e Esportes

